

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.0003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 0003/2023, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA  
DO TOCANTINS E LÍDIA LOPES  
CORDEIRO DE CALDAS SOUSA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 37.420.718/0001-47, com sede na Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Prefeito Ricardo Ferreira Dias, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 843.684.621-49.

**CONTRATADA:** LÍDIA LOPES CORDEIRO DE CALDAS SOUSA, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1.782.101 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.655.094-14 e residente a Rua Salatiel Gouveia, s/n, nesta cidade de Brasilândia do Tocantins TO resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato nº. 0003/2023, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

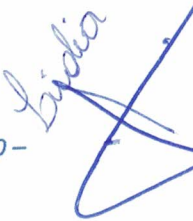
### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a vigência do contrato nº 0003/2023, cujo objeto é o contrato como **Gari**, junto ao Município de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato nº 0018/2023, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 608/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

*Lidia*  


Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.


Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**LÍDIA LOPES CORDEIRO DE CALDAS SOUSA**  
CPF nº 073.655.094-14  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
CPF: 053.060.583-32

  
CPF: 663.227.742-15